



ATA DE REUNIÃO

Evento	Reunião do Comitê de Governança Institucional
Data	22 de novembro de 2023
Horário	17h
Local	Formato híbrido (presencialmente no Salão Nobre da Presidência - 17º andar e virtualmente com acesso pelo link meet.google.com/eto-qxkb-vtk).
Presentes	<ul style="list-style-type: none"> – Desembargador Presidente do Tribunal – Samuel Hugo Lima; – Desembargador Vice-Presidente Administrativo - José Otávio de Souza Ferreira; – Desembargador Vice-Presidente Judicial - João Alberto Alves Machado; – Diretor-Geral - Adlei Cristian Carvalho Pereira Schlosser; – Secretária-Geral da Presidência - Adriana Martorano Amaral Corsetti; – Secretária da Administração - Ana Silvia Damasceno Cardoso Buson; – Assessora de Gestão Estratégica - Iara Cristina Gomes; – Coordenadora de Sustentabilidade, Acessibilidade e Integridade, Helen da Silva Paes de Souza; – Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações - Herbert Wittmann; – Secretária de Gestão de Pessoas - Paula Toniatti; – Representante da Divisão de Apoio às Comissões e aos Comitês, Carlos Eduardo Buzan Larica.
Ausências justificadas	<ul style="list-style-type: none"> – Desembargadora Corregedora Regional - Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza; – Desembargador Vice-Corregedor Regional - Manoel Carlos Toledo Filho; – Secretário-Geral Judiciário - Paulo Eduardo de Almeida.



SAMUEL
HUGO
LIMA
23/11/2023 18:55

Pauta / Assuntos	<ol style="list-style-type: none"> 1. PROAD n. 7678/2023 - Aprovação do Processo de Trabalho "Gestão da Vice-Presidência Judicial (VPJ)"; 2. PROAD n. 24412/2023 - Aprovação do Processo de Trabalho "Gerenciamento do Conhecimento"; 3. PROAD n. 28980/2023 - Aprovação do Processo de Trabalho "Gestão das demandas do Co.Labora 15"; 4. Plano de Gestão de Pessoas 2023-2024; 5. Outros.
-------------------------	--

O Excelentíssimo Desembargador Samuel Hugo Lima, Presidente do Tribunal e Coordenador do Comitê de Governança Institucional, iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a todos pela participação.

A servidora Iara Cristina Gomes, Assessora de Gestão Estratégica, então, iniciou sua fala explicitando que os processos ora tratados (PROAD nº 7678/2023, PROAD nº 24412/2023) são frutos de estudos acerca de fluxos de trabalho, tendo como finalidade a sua otimização e ganho de eficiência e produtividade, fundamental para um cenário com escassez de mão-de-obra. Ademais, o estabelecimento de fluxos atuam como referência a servidores entrantes neste Regional. Por fim, esclareceu que a Coordenadoria atua com processos, projetos e riscos.



Vice-Presidência Judicial

Relatou-se que o processo se inicia com Pedido de Incidente, Ofício ou Recurso de Revista, findando-se com Incidente apreciado e julgado, Recurso de Revista denegado ou recebido em parte.

Faz parte do escopo do processo: (a) fazer triagem das petições (RR, ED, manifestações, tutelas); (b) fazer conclusão ao Vice-Presidente Judicial; (c) fazer análise de Gabinete; (d) fazer análise da petição (Recurso de Revista, Embargo de Declaração, Manifestação); (e) autuar em Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas ou Incidente de Assunção de Competência; (f) distribuir Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas ou Incidente de Assunção de Competência; (g) encaminhar para parecer de cabimento; (h) verificar admissibilidade-cabimento; (i) minutar voto de mérito; (j) registrar sobrestados pela RG ou IRR no BNP; (l) cessar suspensão dos sobrestados pela RG ou IRR; (m) definir e acompanhar gestão de dados e acervo de sobrestados (RG, IRDR, IAC); (n) atualizar dados de integrantes do NUGEPNAC no Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e portal Tribunal.

O Comitê de Governança Institucional concordou em aprová-lo.

2. PROAD n. 24412/2023 - Aprovação do Processo de Trabalho "Gerenciamento do Conhecimento"

O processo começa com a identificação de item de conhecimento que possa ser útil ao funcionamento da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações (SETIC), terminando com sua inclusão na base de conhecimento da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações. Faz parte do escopo do processo: (a) preparar conteúdo; (b) inserir proposta; (c) divulgar proposta; (d) criar nova proposta; (e) analisar conhecimento; (f) formalizar aprovação; (g) comunicar autor.

O Comitê de Governança Institucional concordou em aprová-lo.

3. PROAD n. 28980/2023 - Aprovação do Processo de Trabalho "Gestão das demandas do Co.Labora

O processo começa com o recebimento da demanda pelo Laboratório de Inovação, encerrando com a inovação realizada ou proposta devolvida. Faz parte do escopo do processo: (a) fazer seleção preliminar; (b) criar Grupo de Trabalho; (c) desenvolver protótipo; (d) realizar oficinas de Design Thinking; (e) testar protótipo; (f) submeter à aprovação da Alta Administração; (g) desenvolver e implementar projeto; (h) monitorar desenvolvimento e implementação do projeto; (i) registrar, divulgar e publicar; (j) fazer capacitação.

O Comitê de Governança Institucional concordou em aprová-lo.

4. Plano de Gestão de Pessoas 2023-2026:

Ao fim da explanação dada pela Assessora de Gestão Estratégica, Iara Cristina Gomes, a Secretária de Gestão de Pessoas, Paula Toniatti, apresentou o Plano de Gestão de Pessoas 2023-2026, informando sobre o trabalho realizado em "muitas mãos", contando com a participação inclusive da Assessoria de Gestão Estratégica.



O Plano, documento contendo 17 (dezesete) páginas, expõe a identidade estratégica institucional, com o estabelecimento da missão, da visão e dos valores em Gestão de Pessoa

s. Ademais, faz uma análise do ambiente (externa e interna), traçando forças, fraquezas, oportunidades e ameaças. Desse conjunto, o alinhamento estratégico institucional busca “contribuir para o alcance do objetivo estratégico da Justiça do Trabalho: ‘incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional’, que se relaciona ao macrodesafio “Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas’ do Poder Judiciário”. Por fim, houve o estabelecimento dos objetivos de contribuição, eixos, diretrizes, indicadores, metas e iniciativas”.

O Comitê de Governança Institucional concordou com a apresentação.

5. Outros:

O Excelentíssimo Desembargador José Otávio de Souza Ferreira sugeriu o estudo e o aperfeiçoamento do fluxo processual no âmbito dos Gabinetes. O Excelentíssimo Desembargador Samuel Hugo Lima ressaltou a importância de acrescentar também as Secretarias.

O Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações Herbert Wittmann citou “cases” de sucesso e que a promoção desses casos é uma saída. Citou o caso do Gabinete da Desembargadora Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes. O colegiado lembrou o Gabinete do Desembargador Claudinei Zapata Marques.

O Comitê de Governança Institucional, então, sugeriu a realização de mapeamento de casos de excelência e estabelecimento de cursos pela Escola Judicial.

Ao final, o Excelentíssimo Desembargador Coordenador agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 17h29.

Ata preparada por	Carlos Eduardo Buzan Larica (DACC - Divisão de Apoio às Comissões e aos Comitês)	Em	23/11/2023
Ata aprovada por	Desembargador Samuel Hugo Lima (Desembargador Presidente do Tribunal e Coordenador do Comitê de Governança Institucional)	Em	23/11/2023

